

PROJETO DE LEI Nº 040 /2023.

Cria o **Bairro Recanto dos Laras**, denomina Servidões, e dá outras providências.

Art. 1º Fica criado o **Bairro Recanto dos Laras**, no Município de Barra do Ribeiro, localizado nos seguintes limites: Começo: trapiche no final da Picada, às margens do Arroio Ribeiro, no Marco 1 - coordenadas 30°17'0.46"Sul e 51°18'5.56"Oeste, segue em direção Sul/Norte, às margens do Rio Guaíba até encontrar o Marco 2 - coordenadas 30°16'6.21"Sul e 51°18'8.46"Oeste, final da Servidão Azaleias e segue em direção Leste/Oeste. No final da Servidão Hortências, o Marco 3 - coordenadas 30°16'5.21"Sul e 51°18'14.67"Oeste, norte/sul até as margens do arroio Ribeiro, o Acesso Servidão do Lara, Lei Municipal nº 2.616/1022, Marco 4 - coordenadas 30°16'38.29"Sul e 51°18'27.54"Oeste e segue na direção Oeste/Leste, às margens do Arroio Ribeiro até encontrar o Marco 1 - coordenadas 30°17'0.46"Sul e 51°18'5.56"Oeste, começo do bairro.

Art. 2º As seguintes servidões, localizadas no Bairro Recanto dos Laras, criado por esta Lei, passam a denominar-se:

- I - Servidão "2" - **Servidão Margaridas**;
- II - Servidão "3" - **Servidão Orquídeas**;
- III - Servidão "4" - **Servidão Primaveras**;
- IV - Servidão "5" - **Servidão Azaleias**;
- V - Servidão "6" - **Servidão Tulipas**;
- VI - Servidão "7" - **Servidão Rosas**;
- VII - Servidão "8" - **Servidão Girassóis**;
- VIII - Servidão "9" - **Servidão Hortências**.

Art. 3º O croqui de localização e o memorial descritivo em anexo, passam a ser parte integrante desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO**, em 19 de junho de 2023.

**JAIR MACHADO**  
Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

Senhor Vereador Presidente:

Senhores(as) Vereadores(as):

Estamos encaminhando a esta Casa Legislativa o Projeto de Lei que Cria o **Bairro Recanto dos Laras**, denomina Servidões, e dá outras providências.

O presente Projeto tem por objetivo regularizar o acesso às vias públicas do Município, melhorar as informações locais, facilitar a localização por serviços postais e de entrega, garantir um melhor ordenamento urbano, dar a cada imóvel um endereço certo, além de ser indispensável para instalação de energia elétrica e outros serviços urbanos essenciais.

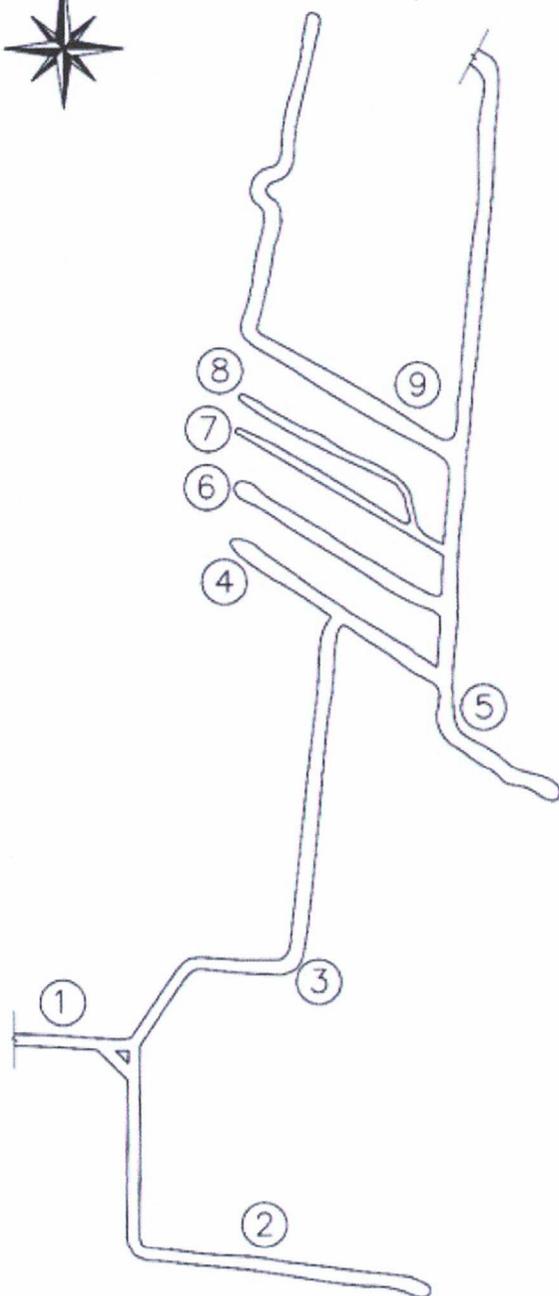
Outrossim, se faz necessário oficializar os nomes das vias e logradouros públicos, pois a denominação é de extrema importância e faz parte do chamado endereço, juntamente com o bairro, o CEP, o número do imóvel e o município.

Os nomes apresentados foram sugeridos pela Secretaria Municipal da Fazenda em conjunto com o setor de Fiscalização do Município, pois são nomes que não constam nos cadastros oficiais e são de fácil identificação.

Sendo estes os motivos que nos levaram a apresentação do Projeto de Lei, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Barra do Ribeiro, 19 de junho de 2023.

**JAIR MACHADO**  
Prefeito Municipal



LEGENDA:

- 1 - LEI Nº 2616/22
- 2 - SERVIDÃO MARGARIDAS - 107
- 3 - SERVIDÃO ORQUÍDEAS - 108
- 4 - SERVIDÃO PRIMAVERA - 109
- 5 - SERVIDÃO AZALÉIAS - 110
- 6 - SERVIDÃO TULIPAS - 111
- 7 - SERVIDÃO ROSAS - 112
- 8 - SERVIDÃO GIRASSÓIS - 113
- 9 - SERVIDÃO HOTÊNCIAS - 114

RECANTO DOS LARAS



## CROQUI RECANTO DOS LARAS

Obra: Recanto dos Laras - Barra do Ribeiro - RS - Nomeação de Sevidões

Proprietário: Prefeitura Municipal de Barra do Ribeiro

Escala: sem

Responsável Técnico: Eng<sup>a</sup> Civil Elena Preuss Stüker Koller - CREA RS19330

Data: 01/06/23

Prancha:

Assinaturas:

Proprietário

Responsável Técnico

01



## MEMORIAL DESCRITIVO

O presente Memorial Descritivo tem por objetivo descrever o levantamento do Georreferenciamento executado no Bairro Recanto dos Laras para nomear as servidões abaixo descritas.

### Situação de Área – Denominação de Servidões

**Bairro: Recanto dos Laras**

**Servidões:**

- **Azaléias:** Paralela ao Lado Oeste do Lago Guaíba  
Coordenadas Início da Servidão: 30°16'27.72"S 51°18'09.79"O  
Coordenadas Final da Servidão: 30°16'5.26"S 51°18'14.63"O
  
- **Hortências:** Perpendicular a Servidão Azaléias, ao Lado Oeste do Lago Guaíba  
Coordenadas Início da Servidão: 30°16'18.96"S 51°18'9.54"O  
Coordenadas Final da Servidão: 30°16'5.26"S 51°18'14.63"O
  
- **Tulipas:** Perpendicular a Servidão Azaléias  
Coordenadas Início da Servidão: 30°16'23.57"S 51°18'10.09"O  
Coordenadas Final da Servidão: 30°16'20.07"S 51°18'17.49"O
  
- **Rosas:** Perpendicular a Servidão Azaléias;  
Coordenadas Início da Servidão: 30°16'22.39"S 51°18'9.98"O  
Coordenadas Final da Servidão: 30°16'18.51"S 51°18'16.87"O
  
- **Girassóis:** Paralela a Servidão Rosas  
Coordenadas Início da Servidão: 30°16'19.91"S 51°18'11.51"O  
Coordenadas Final da Servidão: 30°16'18.30"S 51°18'14.56"O
  
- **Primavera:** Perpendicular a Servidão Azaléias;  
Coordenadas Início da Servidão: 30°16'26.02"S 51°18'10.31"O  
Coordenadas Final da Servidão: 30°16'23.04"S 51°18'15.71"O
  
- **Orquídeas:** Perpendicular a Servidão Azaléias;  
Coordenadas Início da Servidão: 30°16'34.86"S 51°18'15.62"O  
Coordenadas Final da Servidão: 30°16'22.42"S 51°18'13.54"O
  
- **Margaridas:** Servidão de acesso ao Bairro Recanto dos Laras;  
Coordenadas Início da Servidão: 30°16'38.02"S 51°18'21.56"O  
Coordenadas Final da Servidão: 30°16'44.77"S 51°18'12.00"O

Barra do Ribeiro, 01 de junho de 2023.

Elena Preuss Stüker Koller  
Engenheira Civil RS193308